



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

LEI N° 1.565, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual PPA – 2022 a 2025, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Bom Sucesso do Sul.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º. Fica estabelecido para o período de 2022 a 2025, o Plano Plurianual - PPA expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º. Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis específicas, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro disporá sobre as:

- I. ações prioritárias, objetivos e metas;
- II. metas e riscos fiscais;
- III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
- V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
- VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária;
- VII. da política de desenvolvimento do município.

Art. 5º. Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de concessões e ou reduções de isenções fiscais, revisões de alíquotas dos tributos de competência do Município e resultados decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança tributos e da dívida ativa.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal relacionadas a implantação de planos de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicionais por tempo de serviço, reajuste salarial e concernente ao aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

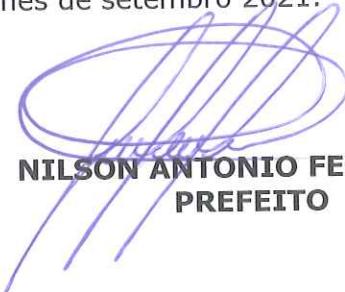
Art. 7º. As ações prioritárias, objetivos e metas para o período de 2022 a 2025, a serem observados e executados pelas unidades da administração direta, estão consolidadas no Anexo I e II.

Art. 8º. A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior, está definida no Anexo III.

Art. 9º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder mediante decreto às alterações de metas físicas e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, nos orçamentos de 2022 a 2025.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
aos 15 (quinze) dias do mês de setembro 2021.


**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

Publicado em: 16/09/21
Edição nº: 2350
Página: 52
Órgão Diário Eletrônico

DATA: 15 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Luciana Sponqueado, matrícula nº-200563 ,ocupante do cargo efetivo de Regente de Classe, 20 % (vinte por cento) de gratificação especial sobre a dobra da carga horária- função Pedagoga.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque

Código Identificador:E2299212

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE
LEI N° 1.565, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre o Plano Plurianual PPA – 2022 a 2025, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Bom Sucesso do Sul.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º. Fica estabelecido para o período de 2022 a 2025, o Plano Plurianual - PPA expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º. Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis específicas, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro disporá sobre as:

- I. ações prioritárias, objetivos e metas;
- II. metas e riscos fiscais;
- III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
- V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
- VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária;
- VII. da política de desenvolvimento do município.

Art. 5º. Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de concessões e ou reduções de isenções fiscais, revisões de alíquotas dos tributos de competência do Município e resultados decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança tributos e da dívida ativa.

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal relacionadas a implantação de planos de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicionais por tempo de serviço, reajuste salarial e concernente ao aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º. As ações prioritárias, objetivos e metas para o período de 2022 a 2025, a serem observados e executados pelas unidades da administração direta, estão consolidadas no Anexo I e II.

Art. 8º. A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior, está definida no Anexo III.

Art. 9º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder mediante decreto às alterações de metas físicas e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, nos orçamentos de 2022 a 2025.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andrea Zanella

Código Identificador:D6A8E019

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N°
134/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N°
134/2021**

**TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021 - Processo Licitatório
57/2021), HOMOLOGADO EM 14/09/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL –
CNPJ: 80.874.100/0001-86.**

**CONTRATADA: ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP – CNPJ:
11.365.884/0001-02.**

OBJETO: contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras poliedricas, sendo área de 11.400,00m² a ser executado no trecho da estrada Vicinal, comunidade São Sebastião do Paraíso, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital de tomada de preços 05/2021.

VALOR DO CONTRATUAL E PAGAMENTO: Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 378.011,86 (trezentos e setenta e oito mil e onze reais e oitenta e seis centavos). O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o pagamento decorrente à execução do objeto da licitação em epígrafe, recurso próprio, sendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária 05.00 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200051.003 – Pavimentação com pedras irregulares / ou recuperação asfáltico em estradas vicinais e ampliação de pontes; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; despesa 1611; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Despesa 1323.

PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias para iniciar a execução dos serviços, contados da expedição da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE. O prazo máximo para execução dos serviços é de 10 (dez) meses consecutivos, contados da data de expedição da Ordem de Serviço. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL					
01.01-CÂMARA DOS VEREADORES					
2.001.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO	870.000,00	913.500,00	959.000,00	1.007.000,00	3.749.500,00
02-GOVERNO MUNICIPAL					
02.01-GABINETE DO PREFEITO					
2.002.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO	600.000,00	634.000,00	678.500,00	711.500,00	2.624.000,00
02.02-CHEFE DE GABINETE					
2.003.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CHEFE DE GABINETE	80.000,00	85.500,00	90.000,00	95.500,00	351.000,00
02.03-ASSESSORIA JURÍDICA					
2.004.000-ATIVADES OPERACIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA	324.000,00	351.500,00	381.000,00	411.000,00	1.467.500,00
02-04-CONTROLE INTERNO					
2.005.000-ATIVADES OPERACIONAIS DE CONTROLE INTERNO	102.500,00	110.500,00	117.000,00	125.500,00	455.500,00
03-DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					
03.01-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
2.006.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.021.000,00	2.173.000,00	2.312.000,00	2.460.000,00	8.966.000,00
2.061.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	134.000,00	139.000,00	146.000,00	152.000,00	571.000,00
03.02-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0.001.000-MANUTENÇÃO E CONTROLE DO PASEP	310.000,00	341.000,00	373.000,00	410.000,00	1.434.000,00
2.007.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	218.000,00	231.000,00	244.000,00	257.000,00	950.000,00
04-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
04.01-DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA					
0.003.000-JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.080.000,00	1.135.000,00	1.190.000,00	1.265.000,00	4.670.000,00
2.008.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DE NATUREZA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	627.000,00	659.500,00	690.000,00	724.500,00	2.701.000,00
9.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	335.000,00	350.000,00	369.500,00	1.374.500,00
04.02-DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO					
2.009.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	108.000,00	115.500,00	123.000,00	131.500,00	478.000,00
04.03-DIVISÃO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
2.010.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	165.000,00	182.000,00	198.000,00	215.000,00	760.000,00
05-DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIO					
05.01-DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
1.002.000-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	250.000,00	302.000,00	355.000,00	407.000,00	1.314.000,00
1.003.000-PAV...COM PEDRAS IRREG. E/OU RECUP. ASFALT EM ESTRADAS VICINAS E AMPLIAÇÃO DE PONTE	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
2.011.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	4.491.000,00	4.692.000,00	4.894.000,00	5.104.000,00	19.181.000,00
06-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
06.01-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
1.004.000-RECAPERAÇÃO ASFÁLTICO E/OU PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS E AV	280.000,00	294.000,00	309.000,00	325.000,00	1.208.000,00
1.005.000-EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	300.000,00	315.000,00	330.000,00	350.000,00	1.295.000,00
1.107.000-CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E/OU EXECUÇÃO DE GALERIAS DE DRENAGEM PLUVIAL	75.000,00	78.000,00	82.000,00	87.000,00	322.000,00
1.108.000-INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	55.000,00	61.000,00	67.000,00	70.000,00	253.000,00
2.012.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.321.000,00	1.395.000,00	1.473.000,00	1.589.000,00	5.769.000,00
2.013.000-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	470.000,00	495.000,00	519.000,00	543.000,00	2.028.000,00
2.054.000-GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	333.000,00	350.000,00	367.000,00	387.000,00	1.437.000,00

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
2.055.000-PLANO DE ARBORIZAÇÃO		55.000,00	59.000,00	62.000,00	64.000,00
06.02-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					240.000,00
2.014.000-GESTÃO OPERACIONAL DO FUNDO DE HABITAÇÃO		45.000,00	48.000,00	54.000,00	58.000,00
07-DEPARTAMENTO DE SAÚDE					205.000,00
07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1.006.000-AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS PARA ATENDIMENTO DA ÁREA DE SAÚDE		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
1.007.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE		150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
2.015.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.257.000,00	4.464.000,00	4.666.000,00	4.869.000,00
2.016.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROJETO ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		285.000,00	302.000,00	318.000,00	334.000,00
2.017.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		92.000,00	101.000,00	109.000,00	115.000,00
2.018.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		70.000,00	74.000,00	77.000,00	79.000,00
2.019.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		61.000,00	68.000,00	76.000,00	83.000,00
2.020.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		235.000,00	249.000,00	263.000,00	277.000,00
2.021.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA PAB - ATENÇÃO BÁSICA		131.000,00	140.000,00	149.000,00	158.000,00
2.023.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
2.024.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSORCIO DE SAÚDE		1.275.000,00	1.332.000,00	1.389.000,00	1.445.000,00
2.026.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		159.000,00	169.000,00	179.00.00	193.000,00
2.042.000-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR		125.000,00	134.000,00	143.000,00	153.000,00
2.059.000-CONTROLE DE QUALIDADE ALIMENTAR E NUTRICIONAL		12.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
2.063.000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA DIVISÃO DE SAÚDE		30.000,00	33.000,00	40.000,00	42.000,00
2.077.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS		125.000,00	136.000,00	147.00.00	158.000,00
2.078.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIGIA SUS		130.000,00	137.000,00	143.00.00	148.000,00
08-DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
08.01-DIV.ASSIST.SOCIAL E PROM.DIR-INF.E JUV.					
1.028.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS SOCIAIS		100.000,00	110.000,00	115.00.00	120.000,00
2.046.000-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		130.000,00	136.000,00	142.00.00	145.000,00
6.068.000-PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INFANTIL		29.000,00	32.500,00	36.00.00	39.500,00
6.069.000-SINASE - SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO		5.000,00	6.500,00	8.00.00	9.500,00
08.02-FUNDO M.DR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES					29.000,00
2.028.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR		170.000,00	181.000,00	190.00.00	201.500,00
2.076.000-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES - BLOCO IGD-M		39.500,00	43.000,00	51.500,00	55.000,00
6.026.000-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTOS		90.000,00	96.000,00	102.00.00	106.000,00
6.052.000-Programa de Atenção Básica a criança e ao adolescente		45.000,00	49.000,00	53.00.00	57.000,00
6.056.000-APOIO A FAMÍLIA ACOLHEDORA		22.000,00	26.000,00	30.000,00	33.000,00
6.057.000-APOIO A FAMÍLIA EXTENSA		19.000,00	21.500,00	24.00.00	26.500,00
6.070.000-PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		30.000,00	33.000,00	37.00.00	40.000,00
08.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					140.000,00
2.025.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2.027.000-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO FUNDO E/O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		72.000,00	78.700,00	85.00.00	89.500,00
2.040.000-AÇÕES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		7.000,00	7.000,00	9.000,00	9.000,00
2.047.000-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)		122.000,00	133.000,00	146.00.00	157.500,00
2.048.000-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)		4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
					19.000,00

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
2.049.000-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES - BLOCO IGD SUAS	18.000,00	22.000,00	26.500,00	29.000,00	95.500,00
2.057.000-IMPLEMENTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	8.000,00	8.000,00	9.500,00	9.500,00	35.000,00
2.064.000-MANTER AS ATIVIDADES DO PPAS - PISG PARANAENSE DE ASSIST SOCIAL	84.500,00	91.100,00	98.500,00	105.500,00	379.500,00
2.072.000-PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ	6.500,00	6.500,00	7.500,00	7.500,00	28.500,00
2.073.000-SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	23.000,00	24.500,00	28.000,00	29.500,00	105.500,00
2.074.000-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	15.000,00	-	17.000,00	32.000,00
09-DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
09-01-DIVISÃO DE ENSINO					
1.008.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	105.000,00	112.000,00	119.000,00	125.000,00	461.000,00
1.009.000-VEÍCULOS PARA O TRANSPORTES ESCOLAR E/OU APOIO ADMINISTRATIVO	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	740.000,00
2.029.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5% E 25% E OUTROS	1.989.500,00	1.877.000,00	1.776.500,00	1.890.000,00	7.533.700,00
2.030.000-TRANSPORTE ESCOLAR	1.570.000,00	1.490.000,00	1.394.000,00	1.460.000,00	5.914.000,00
2.031.000-MERENDA ESCOLAR	247.000,00	259.500,00	272.000,00	286.500,00	1.065.000,00
2.050.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	80.000,00	84.000,00	88.000,00	93.000,00	345.000,00
2.060.000-INCENTIVO DE ATIVIDADES PARA HORA ESCOLAR	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	50.000,00
09-02-DIVISÃO DE ENSINO - FUNDEB					
2.032.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	1.210.000,00	1.270.000,00	1.330.000,00	1.393.000,00	5.203.000,00
2.033.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	146.000,00	188.000,00	170.000,00	179.000,00	653.000,00
2.034.000-ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 50% E 40%	543.500,00	602.500,00	660.500,00	722.000,00	2.528.500,00
2.051.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	125.000,00	135.000,00	145.000,00	154.000,00	559.000,00
09-03-DIVISÃO DE CULTURA					
1.104.000-CENTRÔ CULTURAL	15.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00	71.000,00
2.035.000-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	199.000,00	209.000,00	219.000,00	230.000,00	857.000,00
09-04-DIVISÃO DE ESPORTES					
1.010.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS E/OU ÁREAS DE LAZER	52.000,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00	214.000,00
2.036.000-DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	207.000,00	220.500,00	232.000,00	246.500,00	906.000,00
10-DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMB.					
10-01-DIV. FOM. FOM. AGRIC. PEC. PROTEMEIO AMBIENTE					
1.011.000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA E PECUÁRIA	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
1.030.000-Pavimentação com pedra irregular e cascalhamento em estradas vicinais.	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.000,00	151.000,00
2.037.000-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIA	552.000,00	578.500,00	607.000,00	635.000,00	2.372.500,00
2.058.000-INCENTIVO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	36.000,00
11-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
11.01-DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
1.012.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BARRACÕES INDUSTRIAS	130.000,00	135.000,00	140.000,00	150.000,00	555.000,00
1.013.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICAS	120.000,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00	520.000,00
2.038.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS E APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	470.000,00	494.000,00	518.000,00	543.000,00	2.025.000,00
11.02-FUNDO DE DESEN. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
2.039.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	33.000,00	35.500,00	40.000,00	42.500,00	151.000,00
TOTAL DO PPA	32.000.000,00	33.500.000,00	35.000.000,00	36.950.000,00	137.450.000,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 10 **Data:** 20/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0
---------------------------	-----------	---

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	03.01
--	-----------	-------

OBJETIVO

Operações Especiais

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 6.104.000,00
---	------------------

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 10 **Data:** 20/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CÂMARA DOS VEREADORES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01

OBJETIVO

Assegurar o funcionamento da câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal.

JUSTIFICATIVA

Legislar de acordo com a Lei Orgânica Municipal e legislação vigente.

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 3.749.500,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 10 **Data:** 20/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CHEFE DE GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02

OBJETIVO

Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelos departamentos municipais; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; executar ações de natureza jurídica; promover ações de controle interno; e coordenar o processo de modernização estrutura administrativa.

JUSTIFICATIVA

Dotar o gabinete municipal de condições para supervisionar e coordenar as atividades desenvolvida no demais órgãos.

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 4.898.000,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

COORDENAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01

OBJETIVO

Executar atividades de natureza administrativa, coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal; financeira e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa.

JUSTIFICATIVA

Apoio e suprimento das estruturas administrativas e técnicas dos diferentes setores da municipalidade.

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 10.487.000,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 04.01

OBJETIVO

Compreender, modernizar e operacionalizar o sistema de tributação, fiscalização e ações relacionadas aos mecanismos de arrecadação, fiscalização, controles de receitas públicas, execução orçamentária e financeira, patrimonial, visando o atendimento das normas gerais de gestão fiscal.

JUSTIFICATIVA

Conjunto de ações desenvolvidas visando garantir os recursos necessários ao custeio dos meios administrativos, recursos humanos, materiais, serviços técnicos e institucionais, com vista a assegurar as condições operacionais da administração.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 3.939.000,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR

Planejamento Orçamentário - PPA

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

PPA 2022 à 2025

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 05.01

OBJETIVO

Manter a unidade com recursos capazes de desenvolver as ações e controle, mapeamento das estradas vicinais, dotar de recursos para a manutenção de pessoal, veículos e maquinários, garantir a trafegabilidade nas estradas vicinais, locação de máquinas, caminhões e veículos leves, aquisição de equipamentos rodoviários, aquisição de caminhões basculantes, veículos entre outros, pavimentação com pedras irregulares em rodovias municipais, construção de pontes, bueiros e pontilhões.

JUSTIFICATIVA

Manter a unidade com recursos capazes de desenvolver as ações correlatas ao departamento.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 22.395.000,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** **06.01**

OBJETIVO

Planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações.

JUSTIFICATIVA

Elaboração e acompanhamento da execução dos projetos da malha viária central e periférica em atendimento das ações do departamento.

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 12.757.000,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 10 **Data:** 20/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DIRETRIZES DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07.01

OBJETIVO

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais entre outros.

JUSTIFICATIVA

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento a população do município de forma a reduzir os custos sociais.

Indicadores	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00	
Consulta por habitante	Unidade	3,50	3,80	
Taxa de Vacinação	%	98,00	100,00	
Taxa de Mortalidade Infantil	%	0,00	0,00	
Combate a AIDS. Malaria e Outras Doenças	%	95,00	99,00	
Melhorar a Saúde das Gestantes	%	99,00	100,00	

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
Consulta por habitante	3,80	3,80	3,80	3,80
Taxa de Vacinação	98,00	98,00	100,00	100,00
Taxa de Mortalidade Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
Combate a AIDS. Malaria e Outras Doenças	96,00	67,00	98,00	99,00
Melhorar a Saúde das Gestantes	100,00	100,00	100,00	100,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 31.169.000,00
---	-------------------

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIV ASSIST SOCIAL E PROM.DIR-INF.E JUV.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.01

OBJETIVO

Execução de programas e projetos de atenção básica nas áreas da criança, adolescentes, idoso e pessoas portadoras de deficiência física e mental; Atendimento a criança com problemas de carência nutricional; Execução de programas Implantação do Projeto Piá das flores; Implantação de Programa de Aprendizagem, em atendimento as disposições da Lei Federal 10.097/2000; Projetos e ações de assistência à terceira idade; Apoio, por meio de convênios, à entidades tais com: APMI e APAE; Execução do programa de desfavelamento, moradias para pessoas carentes; Aquisição de terrenos para programas de desfavelamento; Ampliação, reforma e construção de centros comunitários; Execução das ações básicas preconizadas pela LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social 8742/93, especialmente as relacionadas ao auxílio funeral e natalidade; Auxílio a população carente com passagens, alimentação, medicamentos e documentação; Aquisição de equipamentos de informática para o trabalho social; Ampliação, reforma e aquisição de materiais e utensílios para ações sociais; Aquisição de máquinas e equipamentos para oficina de costura, marcenarias e outras; Implantação de núcleos de geração de renda; Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos para APAE; Apoio aos clubes de mães; Construção de casas populares para famílias que se encontram em situação precária de moradia ou em faixas de risco; Apoio em parceria com a sociedade civil organizada para atendimento a calamidades públicas; Apoio as atividades dos Conselhos: Tutelar, da Criança e Adolescente e de Assistência Social; Implantação da Escola Oficina e Profissionalizante; Apoio financeiro e técnico através de convênio, a programas executados por entidades não governamentais; Implantar a escola de trabalhos manuais e artesanais e adquirir equipamentos e materiais necessários.

JUSTIFICATIVA

Executar programas sociais de natureza comunitária para atender crianças e adolescentes, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade.

Indicadores	Unidade de Medida	METAS		Índice Futuro
		Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00	
Criança atendida de 0 a 6 anos	%	97,00	99,00	
Atendimento de Idosos	%	96,00	100,00	
Acabar com a fome e a miséria	%	90,00	95,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores 2022 2023 2024 2025

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
Criança atendida de 0 a 6 anos	97,00	98,00	99,00	99,00
Atendimento de Idosos	96,00	97,00	99,00	100,00
Acabar com a fome e a miséria	92,00	93,00	94,00	95,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 5.569.800,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 10 **Data:** 20/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA AO MENOR INFRATOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO M.DIR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 08.02

OBJETIVO

Operacionalização do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes.

JUSTIFICATIVA

Operacionalização do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00	
Atendimento de Crianças e Adolescentes	%	95,00	98,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
Atendimento de Crianças e Adolescentes	97,00	98,00	98,00	98,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.542.500,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROGRAMA GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

SÓRICO DO PROGRAMA

Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.01

OBJETIVO

OBJETIVO
Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino de primeiro grau; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino fundamental; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar.

JUSTIFICATIVA

Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino de primeiro grau.

Indicadores	METAS		Índice Recente	Índice Futuro
	Unidade de Medida			
Aprovação Escolar Rede Municipal	%	99,00	100,00	
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00	
Taxa de Evasão Escolar	%	0,00	0,00	
Taxa de Alfabetismo	%	3,00	1,00	
Taxa de Frequência Escolar	%	95,00	99,00	
Taxa de Analfabetismo de Adultos	%	2,00	0,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Aprovação Escolar Rede Municipal	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
Taxa de Evasão Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Alfabetismo	2,00	2,00	1,00	1,00
Taxa de Frequência Escolar	96,00	97,00	98,00	99,00
Taxa de Analfabetismo de Adultos	1,50	1,00	1,00	0,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.03

OBJETIVO

Realização de eventos culturais e promoção de festividades turísticas.

JUSTIFICATIVA

Realização de eventos culturais e turísticos tais como festivais e festa gastronómica.

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 928.000,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

COORDENAÇÃO DO DESPORTO AMADOR

Nº 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.04

OBJETIVO

Execução de programas voltados a prática desportiva.

ILLUSTIFICATIVA

Promover a prática desportiva no município, melhorando a qualidade de vida da população

Indicadores	Unidade de Medida	METAS		Índice Futuro
		Índice Recente		
Manutenção das Atividades	Meses	12,00		12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.120.000,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO AGROPECUÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIV. EOM, AGRIC. PEC. PROT. MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.01

OBJETIVO

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal e produzir mudas; realização de convênios com empresas e entidades; estímulos a instalação de agroindústrias no município.

JUSTIFICATIVA

Aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente, estimular a exploração racional dos recursos renováveis

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 2.793.500,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR

Planejamento Orçamentário - PPA

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

PPA 2022 à 2025

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO

Nº 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Nº 11.01

OBETIVO

OBJETIVO
Promover o processo de desenvolvimento industrial e de infra-estrutura para implantação de incubadoras de empresas, apoio as atividades comerciais e prestadoras de serviços, incentivos a indústria, promover o processo de desenvolvimento do turismo em especial na Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Monumento Cristo Luz e promoção de eventos turísticos.

JUSTIFICATIVA

Apoio as atividades comerciais e prestadoras de serviços, incentivos a indústria, promover o processo de desenvolvimento do turismo.

Indicadores	METAS	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades		Meses	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 2.580.000,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

APOIO AO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 11.01

OBJETIVO

Execução de obras de infra-estrutura na área turística.

JUSTIFICATIVA

Promover o turismo com execução de infra-estrutura e melhoramento das áreas turística no município

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 520.000,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FONDO DE DESEN, CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.02

OBJETIVO

Manutenção das atividades operacionais do Centro de Desenvolvimento Científico e Técnológico.

JUSTIFICATIVA

Operacionalização e manutenção do Centro para capacitação dos jovens para o mercado de trabalho

Indicadores	METAS	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades		Meses	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 151.000,00			

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificacão Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Nº 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 08.03

OBETIVO

ACÕES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ILLUSTIFICATIVA

Avançara na construção do desenvolvimento local e regional com impactos positivos na redução da pobreza e desigualdade social.

Indicadores	METAS	Unidade de Medida	Índice	Índice
			Recente	Futuro
Manutenção das Atividades		Meses	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 204.000,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR

Planejamento Orçamentário - PPA

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

PPA 2022 à 2025

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 08.03

OBJETIVO

Aprendizagem Profissional

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 137.000,00

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 10 **Data:** 20/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	20
---------------------------	-----------	----

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.03
--	-----------	-------

OBJETIVO

Atendimento Socio Educativo

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 29.000,00
---	---------------

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 10 Data: 20/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

BRESERVA DE CONTINGÊNCIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 04.01

OBJETIVO

RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

JUSTIFICATIVA

Atender as disposições da Lei 101/00 com passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades	Meses	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.374.500,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

卷之三

Unidade Gestora: CONSOLABO

Fundamento Legal: 10

Data: 20/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 10

Data: 20/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas						Total
	2022	2023	2024	2025	2026	Indireta	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Total
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00							12.800,00
Transferências Diretas do FUNDE referentes ao PDDE	3.000,00	-	3.100,00	-	3.200,00	-	3.500,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	50.000,00	-	52.000,00	-	54.000,00	-	56.000,00
Transferências Diretas do FUNDE referentes ao PNATE	138.950,00	-	145.900,00	-	153.850,00	-	161.785,00
Outras Transferências Diretas do FUNDE	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00							226.350,00
Transfe. Fianan. do ICMS - Desoneração L.C. Nº 87/96	52.500,00	-	55.150,00	-	57.900,00	-	60.800,00
Transfe. Fianan. do ICMS - Desoneração L.C. Nº 87/96	52.500,00	-	55.150,00	-	57.900,00	-	60.800,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00							226.350,00
Transferências dos Estados e do DF e suas Entidades	14.120.600,00	-	14.550.990,00	-	15.447.220,00	-	15.940.615,00
Transferências dos Estados - Especifica E/M	14.120.600,00	-	14.550.990,00	-	15.447.220,00	-	15.940.615,00
Participação na Receita dos Estados	13.617.200,00	-	14.056.990,00	-	14.882.570,00	-	15.347.230,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	11.000.000,00	-	11.300.000,00	-	12.000.000,00	-	12.300.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00							46.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.415.000,00	-	2.540.000,00	-	2.650.000,00	-	2.800.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00							10.405.000,00
Cota-Parte do IP - Municípios	66.000,00	-	69.000,00	-	73.000,00	-	76.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00							284.500,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção Domínio Econômico	51.950,00	-	56.900,00	-	60.850,00	-	64.800,00
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00.00.00							234.500,00
Outras Transferências dos Estados	84.250,00	-	91.090,00	-	98.770,00	-	105.930,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00							379.990,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	13.650,00	-	14.300,00	-	15.000,00	-	15.800,00
Cota-parte Royal. Compen. Produt. Petróleo Lei 7.990/89	13.650,00	-	14.300,00	-	15.000,00	-	15.800,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00							58.750,00
Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	354.000,00	-	378.000,00	-	401.000,00	-	422.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00							1.555.000,00
Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	354.000,00	-	378.000,00	-	401.000,00	-	422.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00							1.555.000,00
Outras Transferências dos Estados	135.750,00	-	141.700,00	-	148.650,00	-	155.585,00
Outras Transferências dos Estados	135.750,00	-	141.700,00	-	148.650,00	-	155.585,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00							581.685,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.021.700,00	-	2.162.600,00	-	2.302.530,00	-	2.444.930,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00							8.931.760,00
Transfe. de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	2.021.700,00	-	2.162.600,00	-	2.302.530,00	-	2.444.930,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00							8.931.760,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.021.700,00	-	2.162.600,00	-	2.302.530,00	-	2.444.930,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00							8.931.760,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.021.700,00	-	2.162.600,00	-	2.302.530,00	-	2.444.930,00
Receitas de capital							
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital						
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens						
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis						
	109.950,00	-	112.900,00	-	116.950,00	-	120.100,00
	109.950,00	-	112.900,00	-	116.950,00	-	120.100,00
	109.950,00	-	112.900,00	-	116.950,00	-	120.100,00
	109.950,00	-	112.900,00	-	116.950,00	-	120.100,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 10

Data: 20/04/2021

Tipo: Projeto de Lei

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Especificação	Receitas Previstas						Total
	2022	2023	2024	2025	Indireta	Direta	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	109.950,00	-	112.900,00	-	116.950,00	459.900,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	109.950,00	-	112.900,00	-	116.950,00	459.900,00
Total de Receitas		37.977.200,00		39.703.830,00		41.467.740,00	162.958.390,00
Deduções da receita							
FUNDEB							
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	5.977.200,00	-	6.203.830,00	-	6.467.740,00	6.859.620,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	5.977.200,00	-	6.203.830,00	-	6.467.740,00	6.859.620,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.281.000,00	-	3.422.030,00	-	3.523.140,00	3.824.320,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.281.000,00	-	3.422.030,00	-	3.523.140,00	3.824.320,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	3.270.500,00	-	3.411.000,00	-	3.511.560,00	3.812.160,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FIM - Cota Mensal	3.260.000,00	-	3.400.000,00	-	3.500.000,00	3.800.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.500,00	-	11.000,00	-	11.500,00	12.160,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Fiman. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.500,00	-	11.030,00	-	11.580,00	12.160,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Fiman. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.500,00	-	11.030,00	-	11.580,00	12.160,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.656.200,00	-	2.781.800,00	-	2.944.600,00	3.035.300,00
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.656.200,00	-	2.781.800,00	-	2.944.600,00	3.035.300,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.656.200,00	-	2.781.800,00	-	2.944.600,00	3.035.300,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	-	2.260.000,00	-	2.400.000,00	2.460.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	483.000,00	-	508.000,00	-	530.000,00	560.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	13.200,00	-	13.800,00	-	14.600,00	15.300,00
Total das Deduções		5.977.200,00		6.203.830,00		6.467.740,00	6.859.620,00
Total Iiquido das Receitas		32.000.000,00		33.500.000,00		35.000.000,00	36.950.000,00
Total Geral		32.000.000,00		33.500.000,00		35.000.000,00	36.950.000,00